CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRENTE – SC

Bandeirante – SC, 11 de Março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar RGQ – Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro à dezembro do ano de 2018, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11 de março de 2019.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Alexandro Rodrigo Trampusch – Vice Presidente
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Leria J. Previdi
Eliane Baú Leoni & De Prá, Lorena Erna Martini,
, Neuma, Patricia Ruppel.